Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº292/2020 de 11 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1441/2020.
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 1.190, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica incluída a redação do artigo 1º - A, no bojo da Lei Municipal n. 1.190, de 09 de novembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º - A. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia mundial causada pelo Coronavírus: COVID-19, ficam prorrogadas por 01 (um) ano as eleições referidas no artigo 1º, que ocorreriam em 2020, na forma desta Lei.

(...)".

Art. 2º Fica incluída a redação do parágrafo único junto ao artigo 37, no bojo da Lei Municipal n. 1.190, de 09 de novembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 37. (...).

Parágrafo único. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia mundial causada pelo Coronavírus: COVID-19, ficam prorrogados por 01 (um) ano os mandatos dos diretores e vice-diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

(...)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 81/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Raio-X Digital de acordo com a Resolução nº 780/2019 - SESA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, vencedora do item 01, com valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de dezembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 123/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 123/2020, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, visto que a licitação resultou fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 964/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua/Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria nº24/2020-SME.
De 09 de Dezembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5463/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Adriana Martins de Paula Cremon	355671	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Aline Roberta Buchu	355611	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Barbara Cristina de Almeida	355434	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Cinara da Silva	355438	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Cleonice Andrade de Oliveira	355371	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Helen Eckile Ferreira dos Santos Luiz	355676	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Mayara Garcia de Campos	352911	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Marilis Ribas Augusto Figueiredo	355518	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Silmara Abel da Silva	355574	Profº 40h	Deferido	N2	N3
Shrisly Ogrodnik Silva	355480	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Tatiele Soeli de Lara	355443	Profº 40h	Deferido	N1	N2
Valéria Carlos Ferreira	355612	Profº 20h	Deferido	N1	N2
Veridiane de Fátima Araujo	353864	Profº 40h	Deferido	N1	N2

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Geonice Luiza Moreira de Araujo
Secretária de Educação
Decreto nº 5465/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 126/2020

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2020, publicada no dia 04 (quatro) de dezembro de 2020 na Edição nº 285/2020 do Diário Oficial Eletrônico.

Onde se lê: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 39.192,49 (trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).
Leia-se: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 39.192,49 (trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); resultando no valor total de R$ 78.384,98 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Onde se lê: BAUMER S A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, vencedora do item 03, com valor unitário de R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais).
Leia-se: BAUMER S A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, vencedora do item 03, com valor unitário de R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais); resultando no valor total de R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais).

Onde se lê: VIVO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, vencedora do item 5, com valor unitário de R$ 1.526,99 (mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).
Leia-se: VIVO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, vencedora do item 5, com valor unitário de R$ 1.526,99 (mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); resultando no valor total de R$ 3.053,98 (três mil e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 25/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Presencial nº 25/2020, o qual tem por objeto a "Contratação de mão de obra terceirizada para execução dos serviços de Recepcionista que atuarão nos Estabelecimentos de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, a pedido da secretaria. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 960/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de dezembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2020 - ID 3457

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Santa Terezinha, Lote 02 – Bairro Eucaliptos e Nações, com extensão total de 442,18 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 005/2020";
MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2020;
PROTOCOLO: 45602/2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o **prazo de execução** do contrato original por 30 (trinta) dias a contar 28/12/2020 à 27/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020;

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2020 - ID 3458

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Santa Terezinha, Lote 02 – Bairro Eucaliptos e Nações, com extensão total de 442,18 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 005/2020";
MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2020;
PROTOCOLO: 45479/2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o **prazo de execução** do contrato original por 90 (noventa) dias a contar 26/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020;

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2020 - ID 3441

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 10/2020.
MODALIDADE: Tomada de Preços 010/2020;
PROTOCOLO: 46841/2020;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato original retro o montante de **R$ 119.624,35 (Cento e dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos),** referente adquação de metafisica;
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019- ID 3177
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMONE MANEIRA;
CNPJ: 946.322.519-68;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Coqueiro, nº 556, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 60/2018
PROTOCOLO: nº 48106/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (Doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2021;
VALOR INCLUSO: R$ 3.588,36 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), para locação do imóvel pelo período correspondente passando a vigorar como valor do contrato o montante de **R$78.815,16 (Setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.
- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período de janeiro/2020 a dezembro/2020, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o presente momento é o do **mês de outubro/2020** cujo percentual apurado foi de **4,77%** (quatro virgula setenta e sete pontos percentuais) segundo IBGE.
- O valor incluso referente ao reajuste é de R$ 299,03 (duzentos e noventa e nove reais e três centavos), resultando no valor mensal atualizado de **R$ 6.567,93 (Seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).**
- Os efeitos financeiros passam a vigorar na vigência do contrato de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2020 - ID 3459

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Jardim Veneza, com extensão total de 374,17 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial
MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2020;
PROTOCOLO: 43856/2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar 26/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020;

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2020 - ID 3414

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Execução pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 3.273,13 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbaniosmo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos";
MODALIDADE: Concorrência Pública 05/2019;
PROTOCOLO: 48000/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias a contar de 12/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - ID 3194

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO : J P DUQUE OBRAS LTDA - EPP;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Construção de abrigo Institucional para acolhimento para as crianças e adolescentes na Rua Seringueira, n° 494, Bairro Eucaliptos – Processo 3550/2016, conforme solicitação da secretaria Municipal da Assistência Social.
MODALIDADE: Tomada de Preços 05/2018;
PROTOCOLO: 48270/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020 ID 3538

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA;
CNPJ: 34.091.218/0001-10;
OBJETO: "Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário 16 pessoas, 1 (um) Veículo 5 passageiros e 1 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo A, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Carriço Lemes - Matrícula 348428;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 124/2020;
PROTOCOLO: 33970/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2020 ID 3547

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SMART MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 26.614.219/0001-74;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Letícia Manzano Bueno, matrícula nº 352.042;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 105/2020;
PROTOCOLO: 49617/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 320/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (Quarenta) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R$354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 017/2020
CONTRATO Nº 084/2020 - ID 3442

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 21.447.209/0001-78;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 003/2020";
MODALIDADE: Concorrência Pública 03/2020;
PROTOCOLO: 41746/2020;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020;

- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 02 de Dezembro de 2020, o Contrato n° 084/2020 ID 3442 – Concorrência Pública 003/2020.
- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido Contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020 ID 3537

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI;
CNPJ: 15.723.680/0001-49;
OBJETO: "Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário 16 pessoas, 1 (um) Veículo 5 passageiros e 1 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo A, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Carriço Lemes - Matrícula 348428;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 124/2020;
PROTOCOLO: 33970/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020

Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no Diário oficial do Município;
Data da Assinatura: 16/11/2020;
Processo Administrativo: 250/2020;
Protocolo: 35321/2020;

Detentor: **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA**;
CNPJ: 05.191.550/0001-59;
Inscrição Estadual: 083.044.523;
Endereço: Rua Carolina Bezerra, nº 52, loja 01, Praia de Itaoca, Itapemirim/ES;
Administrador: Leandro Batista de Oliveira;
CPF nº: 051.499.366-93;
Valor Total: R$ 72.939,30 (setenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Detentor: **COMERCIAL BORA EIRELI**;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual: 90.230.725-70;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR ;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R$ 218.812,50 (duzentos e dezoito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Detentor: **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**;
CNPJ: 11.102.277/0001-41;
Inscrição Estadual: 90493375-98;
Endereço: Avenida Frederico Lambertucci, n° 863, Bairro: Fazendinha – Curitiba/PR;
Administrador: Andrei Castro Vilha;
CPF nº: 050.525.069-10;
Valor Total: R$ 30.748,00 (trinta mil setecentos e quarenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: **M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**;
CNPJ: 10.670.020/0001-23;
Inscrição Estadual: 90472838-14;
Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101, Curitiba/PR;
Administrador: Itamar Antônio Casanova;
CPF nº: 552.723.399-91;
Valor Total: R$ 160.974,00 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais).

Detentor: **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA**;
CNPJ: 05.075.962/0001-23;
Inscrição Estadual: 116.427.747.118;
Endereço: Rua Inhangapi, nº 95, Vila Zelina, São Paulo/SP;
Administrador: Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas;
CPF nº: 115.681.348-43;
Valor Total: R$ 13.042,00 (treze mil e quarenta e dois reais).

Detentor: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**;
CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, n° 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Detentor: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**;
CNPJ: 19.032.430/0001-13;
Inscrição Estadual: 257174265;
Endereço: Rua João Francisco Lyra, n° 134, Bairro: Amizade – Guaramirim/SC;
Administrador: Fabricio Hackbarth;
CPF nº: 045.602.469-71;
Valor Total: R$ 47.486,80 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Detentor: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**;
CNPJ: 21.189.579/0001-52;
Inscrição Estadual: 257.491-112;
Endereço: Rua Conrado Kolhs, nº 90, Água Verde – Blumenau/SC;
Administrador: Daniel Gartner Boing;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 036.320.699-05;
Valor Total: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Detentor: ELMO PAPELARIA EIRELI;
CNPJ: 03.999.762/0001-3;
Inscrição Estadual: 254.592.562;
Endereço: Rua Doraci Galotti Kehrig, nº 56, Fundos, Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC;
Administrador: Catia Aurélia de Oliveira Besen;
CPF nº: 789.733.339-68;
Valor Total: R$ 173.705,15 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos).

Detentor: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO;
CNPJ: 32.314.972/0001-47;
Inscrição Estadual: 41807344404;
Endereço: Avenida Tuiuti, nº 1370, sala 01, Vila Morangueira – Maringá/PR;
Administrador: Carolina Kozar dos Santos;
CPF nº: 116.101.419-54;
Valor Total: R$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Detentor: IDPROMO COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 17.791.755/0001-54;
Inscrição Estadual: 142.209.371-119;
Endereço: Rua Silva Bueno, nº 1660, cj. 804 - Ipiranga – São Paulo/SP;
Administrador: Regina Zanco Dias da Costa;
CPF nº: 126.513.778-13;
Valor Total: R$ 95.896,50 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA;
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Inscrição Estadual: 90671504-03;
Endereço: Rua Sezinando ferreira da Cruz , nº 349, São Marcos – São Jose dos Pinhais/PR;
Administrador: Marcia do Rocio Franco;
CPF nº: 039.432.929-59;
Valor Total: R$ 185.253,60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Detentor: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CNPJ: 27.327.858/0001-11;
Inscrição Estadual: 07.802.966/001-32;
Endereço: Quadra 03, conjunto C, lote 14, parte 02, sobreloja, setor de indústria Bernardo Sayão, Nucleo Bandeirante- Brasilia/DF;
Administrador: José Afonso de Souza Vasconcelos;
CPF nº: 279.621.991-72;
Valor Total: R$ 26.030,60 (vinte e seis mil trinta reais e sessenta centavos).

Detentor: N. T. LUIZE EIRELI;
CNPJ: 93.577.427/0001-38;
Inscrição Estadual: 128.004.961-5;
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 570, Centro - São Sebastião do Caí/RS;
Administrador: Nathan Torres Luize;
CPF nº: 010.338.890-75;
Valor Total: R$ 77.519,70 (setenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

Detentor: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI;
CNPJ: 34.216.251/0002-00;
Inscrição Estadual: 9084765659;
Endereço: Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, Xaxim - Curitiba/PR;
Administrador: Éder Vilha do Lago;
CPF nº: 024.037.409-69;
Valor Total: R$ 284.395,50 (Duzentos e oitenta e quatro reais, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta centavos).

Detentor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI;
CNPJ: 36.417.713/0001-00;
Inscrição Estadual: 90841968-59;
Endereço: Rua Raul Pompéia, n° 831, CIC – Curitiba/PR;
Administrador: Gecy Lopes Putziger;
CPF nº: 197.203.439-15;
Valor Total: R$ 73.463,10 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Detentor: GEINE H C CUNHA EIRELI;
CNPJ: 28.207.226/0001-87;
Inscrição Estadual: 12.534.161-0;
Endereço: Rua 38, nº 08, Quadra 27, Vinhais - São Luis/MA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Administrador: Geine Hellena Carvalho Cunha;
CPF nº: 926.701.723-34;
Valor Total: R$ 35.139,60 (trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

Objeto: "Aquisição de placas para identificação das instituições da Rede Municipal de Ensino";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato;
Data da Assinatura: 26/11/2020;
Processo Administrativo: 03/2020;
Protocolo: 34361/2020;

Detentor: CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS;
CNPJ: 09.519.739/0001-89;
Inscrição Estadual: 148.105.522.111;
Endereço: Avenida Barreira Grande, nº 531, Jd. Colorado - São Paulo/SP;
Administrador: Celso Ortega Dias;
CPF nº: 125.342.768-24;
Valor Total: R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Detentor: VALDIR REIS APOLO;
CNPJ: 15.728.001/0001-24;
Inscrição Estadual: 90620564-50;
Endereço: Rua Euclides da Cunha Ribas, nº 138, Atuba II, Pinhais/PR;
Administrador: Valdir Reis Apolo;
CPF nº: 207.966.500-63;
Valor Total: R$ 26.386,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2020

Objeto: "Aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Data da Assinatura: 01/12/2020;
Processo Administrativo: 266/2020;
Protocolo: 25055/2020;

Detentor: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 00.656.468/0001-39;
Inscrição Estadual: 10006030-20;
Endereço: Rua Anita Ribas, n° 410 – Bacacheri – Curitiba/PR;
Administrador: Luiz Renato Garofani;
CPF nº: 874.165.659-87;
Valor Total: R$ 211.543,00 (duzentos e onze mil quinhentos e quarenta e três reais).

Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
CNPJ: 02.816.696/0001-54;
Inscrição Estadual: 901.80579-29;
Endereço: Rua Franco Grilo, n° 374, Fundos - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR;
Administrador: Fernando Parucker da Silva;
CPF nº: 248.710.109-10;
Valor Total: R$ 616.097,50 (seiscentos e dezesseis mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual: 90296903-99;
Endereço: Rua Bréscia, n° 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - Colombo/PR;
Administrador: Cintia Dillem da Silva;
CPF nº: 097.888.817-00;
Valor Total: R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
Inscrição Estadual: 101.76046-40;
Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin -- Curitiba/PR;
Administrador: Juliano de Lacerda;
CPF nº: 026.937.659-35;
Valor Total: R$ 171.187,00 (cento e setenta e um mil cento e oitenta e sete reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Inscrição Estadual: 25.314.899-5;
Endereço: Estrada Boa Esperança, n° 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC;
Administrador: Douglas Becker Piske;
CPF nº: 066.129.249-50;
Valor Total: R$ 180.577,20 (cento e oitenta mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Detentor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 04.071.245/0001-60;
Inscrição Estadual: 0962842834;
Endereço: Avenida São Paulo, n° 881, São Geraldo- Porto Alegre/RS;
Administrador: Samuel da Silva Gomes;
CPF nº: 013.646.050-07;
Valor Total: R$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 07.752.236/0001-23;
Inscrição Estadual: 156.0020579;
Endereço: Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante – Vera Cruz/RS;
Administrador: César Augusto Gomes Neumann;
CPF nº: 031.237.800-90;
Valor Total: R$ 56.574,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Detentor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02;
Inscrição Estadual: 0390157570;
Endereço: Rua Rubens Derks, n° 105 -- Loteamento, Bairro Industrial- Erechim/RS;
Administrador: Daniel Desiderio;

Detentor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
Inscrição Estadual: 90765429-000;
Endereço: Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes – Arapongas/PR;
Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla;
CPF nº: 055.146.079-25;
Valor Total: R$ 18.088,80 (dezoito mil oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI;
CNPJ: 25.279.552/0001-01;
Inscrição Estadual: 90727249-49;
Endereço: Rua Peru, 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR;
Administrador: Maicon Uilians Backes;
CPF nº: 040.825.149-29;
Valor Total: R$ 33.495,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Detentor: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.027.398/0001-71;
Inscrição Estadual: 9.273.377-7;
Endereço: Rua Paula Freitas, n° 33, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR;
Administrador: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio;
CPF nº: 054.562.379-03;
Valor Total: R$ 34.580,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Detentor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.355.394/0001-51;
Inscrição Estadual: 90.236213-44;
Endereço: Rua José Ferreira Barros, n° 89, Vila Fanny, Curitiba/PR;
Administrador: Afranio Antunes Araujo;
CPF nº: 412.746.749-91;
Valor Total: R$ 22.852,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ: 67.729.178/0001-49;
Inscrição Estadual: 587.101.582.112;
Endereço: Avenida 62-A, nº 419, Jardim das Américas, Rio Claro/SP;
Administrador: Luciana Zaneratto;
CPF nº: 192.141.648-35;
Valor Total: R$ 87.696,60 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta

CPF nº: 046.812.778-00;
Valor Total: R$ 68.172,40 (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Detentor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
CNPJ: 13.485.130/001-03;
Inscrição Estadual: 90.639.047-72;
Endereço: Av. Maringá, nº3592, Atuba - Pinhais/PR;
Administrador: Marcelo Ramos Amâncio;
CPF nº: 963.259.419-34;
Valor Total: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Detentor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 20.590.555/0001-48;
Inscrição Estadual: 906.762.39-05;
Endereço: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei – Francisco Beltrão/PR;
Administrador: Adriano Ribeiro Lazzari;
CPF nº: 072.018.949-78;
Valor Total: R$ 18.072,00 (dezoito mil setenta e dois reais).

Detentor: ILG COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 20.657.155/0001-02;
Inscrição Estadual: 90682569-49;
Endereço: Rua Itacolomi, nº 377, Centro – Pato Branco/PR;
Administrador: Adolfo Frederico Grams;
CPF nº: 025.663.419-07;
Valor Total: R$ 385.932,70 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Cristo Rei – Pato Branco/PR;
Administrador: Dalci Dambros;
CPF nº: 546.515.499-34;
Valor Total: R$ 62.115,50 (sessenta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

centavos).

Detentor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 12.418.191/0001-95;
Inscrição Estadual: 256.542.937;
Endereço: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro, Camboriú/SC;
Administrador: Adriano Rodrigues da Silva;
CPF nº: 143.179.058-33;
Valor Total: R$ 63.181,00 (Sessenta e três mil cento e oitenta e um reais).

Detentor: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA;
CNPJ: 73.856.593/0001-66;
Inscrição Estadual: 41806327-06;
Endereço: Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo/PR;
Administrador: Virgílio Del Giudice Junior;
CPF nº: 561.384.829-72;
Valor Total: R$ 194.249,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2020

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais Central de Esterilização do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
Data da Assinatura: 04/12/2020;
Processo Administrativo: 281/2020;
Protocolo: 38997/2020;

Detentor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Inscrição Estadual: 25.314.899-5;
Endereço: Estrada Boa Esperança, n° 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC;
Administrador: Douglas Becker Piske;
CPF nº: 066.129.249-50;
Valor Total: R$ 78.384,98 (Setenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Detentor: BAUMER S A;
CNPJ: 61.374.161/0001-30;
Inscrição Estadual: 456.056.910.118;
Endereço: Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, Distrito Industrial I Jose Marangoni – Mogi Mirim/SP;
Administrador: Jose Henrique Marques Camargo;
CPF nº: 120.616.768-80;
Valor Total: R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais).

Detentor: VIVO LICITAÇÕES EIRELI;
CNPJ: 30.041.676/0001-94;
Inscrição Estadual: 258.631.988;
Endereço: Rua 3.150, nº 395, Sala 1, Centro – Balneário Camboriú/SC;
Administrador: Gustavo Luiz de Souza;
CPF nº: 046.280.119-58;
Valor Total: R$ 3.053,98 (Três mil cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2020 - SMS.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: "Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), para permitir a realização de eventos na modalidade drive-in.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos n. 5157/2020, 5206/2020 e 5229/2020:

Considerando o artigo 2 item 4, do Decreto Municipal nº 5331 , de 04 de agosto de 2020, que mantém suspensa a concentração desordenada de pessoas em espaços públicos e particulares, devendo tais eventos serem reprogramados oportunamente, após manifestação do Comitê de Crise Técnica e Ética Médica;

Considerando a Nota Orientativa nº 34, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que estabelece medidas de prevenção e controle para shopping centers, centros comerciais e galerias, e veda o funcionamento das atividades de lazer, como cinemas, praças de entretenimento, atividades para crianças ou quaisquer outras atividades que possam causar a aglomeração de pessoas;

Considerando a necessidade de assegurar o exercício da liberdade de culto, dos direitos sociais ao lazer e cultura, imprescindíveis para a felicidade e a saúde dos cidadãos, entendida como estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades, sem descuidar das medidas de enfrentamento da pandemia de novo Coronavírus (COVID-19), que exigem a reavaliação e adaptação ao momento atual dos ritos, rituais e práticas sociais;

Considerando o Decreto Estadual nº 6294 de 03/12/2020 que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando que as recomendações dos decretos estaduais e municipais têm como objetivo evitar aglomerações e contato pessoal, e os eventos na modalidade drive-in não violam esta condição, desde que as pessoas permaneçam no interior dos veículos e seja respeitado o distanciamento mínimo no uso das áreas comuns;

Decreta:

Art. 1º Fica permitida a concessão de licença ou alvará para realização de eventos na modalidade drive-in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus veículos, devendo ser observada a distância mínima de 2m (um metro e meio) entre cada veículo estacionado.

DAYANNE CATHERINE WOZHIAK DE LIMA:08377858983
Assinado de forma digital por DAYANNE CATHERINE WOZHIAK DE LIMA:08377858983
Dados: 2020.12.11 17:05:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único. O número de veículos deverá ser compatível com a área destinada ao evento, que deverá ser comprovado por meio de implantação, demarcando veículos, distanciamento e acessos.

Art. 2º A realização de eventos na modalidade drive-in deve observar as orientações detalhadas e os protocolos da Secretaria Municipal da Saúde, referentes à prevenção da transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), disponíveis na página https://fazendariogrande.pr.gov.br/covid-19/orientacoes-para-a-populacao/notas-orientativas, seguindo as seguintes determinações:

I - limitação do número de funcionários da organização ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço;

II - observância do intervalo de, no mínimo, 1h (uma hora) entre as sessões;

III - uso obrigatório de máscaras por funcionários e clientes;

IV - venda antecipada e exclusivamente digital de ingressos para o evento;

V - adoção e identificação dos acessos ao evento, para entrada e saída do local, que deverão ser exclusivos, independentes e separados entre si;

VI - controle e impedimento da entrada de número maior de veículos que o previamente estabelecido e permitido, garantindo-lhes a permanência nos espaços definidos;

VII - observância rigorosa do distanciamento mínimo de 2 (dois) metros ou 1 vaga entre os veículos;

VIII - limitação do acesso ao local do evento apenas para carros de passeio, sendo vedado o acesso de motocicletas, motonetas, patinetes, bicicletas e similares, bem como a pedestres;

IX - proibição da entrada de veículo transportando número de pessoas superior à capacidade do respectivo veículo;

X - recomendação aos clientes e espectadores que os ocupantes do veículo sejam pessoas conviventes, e, de preferência, corresidentes;

XI - proibição do desembarque do veículo, salvo para utilização de sanitários;

XII - disponibilização de funcionários exclusivos para a limpeza dos sanitários, que deverá ser frequente;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII - controle do uso dos sanitários e, em caso de fila, providenciar para que seja mantida uma distância mínima de um metro e meio entre os usuários.

XIV - demarcação prévia do espaçamento entre os sanitários de, no mínimo, de 2m (dois metros) para as unidades móveis e, para as unidades fixas, a utilização de 1/3 (um terço) da capacidade;

XV - disponibilização, em pontos específicos e nos sanitários, de lavatórios com água constante, dispensador de sabonete líquido e papel toalha, além de dispensador com álcool 70%;

XVI - comercialização e/ou distribuição de gêneros alimentícios durante o evento:

XVII - fornecimento de álcool 70% aos clientes para higienização das mãos, antes e após tocar em máquinas de cartão no ato do pagamento,

Art. 3º A realização do evento drive-in fica condicionada à respectiva autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser cancelado a qualquer momento devido a alterações na situação epidemiológica do Município em relação ao novo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º O evento realizado sem prévia autorização expedida conforme previsão do caput, caracterizar-se-á infração ao contido no art. 28 da Lei Municipal 967, de 17 de junho de 2013 e sujeitará o infrator às respectivas sanções.

Art. 4º A realização dos eventos na forma prevista neste decreto deverá observar as demais legislações sanitárias e as orientações e protocolos determinados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, para a prevenção de casos do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos da novo Coronavírus (COVID-19).

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2020.

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde